

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 611/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 215/2023, de 27/04/2023, da servidora LUANA APARECIDA GARCIA FERREIRA, matrícula: 1411, classe: "A", cargo: Professor, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 18/10/2025 a 14/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de outubro de 2025.

Michele C. de Veyges MICHELE CAROLINE DE VARGAS PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/10/2025.

seatriz/Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20. dias a contar de 30/10/2005

T